

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: PORTARIA 565 PRORROGACAO.pdf

Título: PORTARIA Nº565/2021

Descrição: Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 ano.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 30 de Junho de 2021 às 17:28:44

Itajubá, 30 de Junho de 2021.